

FORJANDO RELAÇÕES: ESTRATÉGIAS DE INTERAÇÃO, INSERÇÃO E EXCLUSÃO SOCIAL NA VILA DO RIO GRANDE ATRAVÉS DOS BATISMOS DE FILHOS DE AÇORIANOS (1738-1763)

Martha Daisson Hameister, doutoranda do Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ

O presente estudo é um recorte da pesquisa que tem por objetivo a elaboração da tese de doutoramento. Alerta-se, assim, que os resultados aqui apresentados são passíveis de modificação.

Fazendo uso dos Registros de Batismo de filhos de açorianos na Vila do Rio Grande, no intervalo transcorrido entre os anos de 1738 e 1763, observou-se o estabelecimento de redes de relações interpessoais entre os migrados das ilhas e destes com membros de outros grupos sociais da região, através do compadrio. O desafio consiste em cruzar as informações destes registros com demais fontes disponíveis para a localidade e período, buscando detectar efeitos deste parentesco fictício nas trajetórias familiares e individuais, quer para a criança batizada e sua família, quer para os padrinhos e seus parentes.

Dos 1100 batismos computados até o momento, 202 não registram madrinhas ou o campo destinado a estas no documento está rasurado, danificado ou ilegível. Cai, portanto, para 898 o número de batizados em que as madrinhas foram nominadas. Joana Maria da Purificação e Maria Quitéria de Souza Marques certamente são dois fenômenos. A primeira desponta com 32 afilhados, ou seja, 3,56% entre os 898 batismos coletados até o momento. A segunda tem 20 afilhados ou 2,23 % do total.

Joana Maria da Purificação, a líder do “*ranking*” das madrinhas de filhos de açorianos era casada com Lucas Fernandes da Costa, nascido na Colônia do Sacramento. Este recebeu a confirmação régia de sua sesmária em 1743. Na estimativa feita por Queiroz, Lucas Fernandes estava na segunda faixa de maiores proprietários de escravos da Vila do Rio Grande, sendo que na faixa superior apenas há o já mencionado Domingos Gomes Ribeiro. Lucas Fernandes da Costa, além de suas propriedades móveis e imóveis, dera outra demonstração de poderio econômico e prestígio junto à comunidade da Vila: era um dos maiores fiadores das tropas que passavam pelo Registro (Fortes, 1999: 51; Queiroz, 1987: 98; AAHRS, 1977: 235 e 238). Cabe aqui lembrar que ao tempo do povoamento desta localidade o comércio de tropas, principalmente de equinos, entre o extremo-sul e o centro-sul da colônia, junto com a extração dos couros bovinos, eram as duas atividades econômicas mais importantes da região. Eram elas as principais fontes de ingressos em receitas no Continente do Rio Grande de São Pedro (Hameister, 2002a)

Já Maria Quitéria Marques de Souza era a mulher de Antônio Simões. Nascera na Colônia do Sacramento. Seu marido também possuía sesmária, confirmada desde 1747. As terras de Antônio Simões, após seu passamento, em 1758, ficaram conhecidas como “Rincão Maria Quitéria”. Até hoje esta é a denominação da localidade. Antônio Simões e Maria Quitéria tiveram no mínimo

cinco filhos, sendo que os dois rapazes identificados até o presente tornaram-se padres. Antônio Simões também foi encontrado na listagem das estimativas dos maiores proprietários de escravos elaborada por Queiroz, situando-se na terceira faixa, a dos que possuem entre 5 e 7 escravos. Da Colônia do Sacramento, saíram outros parentes de Maria Quitéria para o Continente, os quais também casaram-se em famílias influentes ou detiveram sesmarias, cargos e patentes (Queiroz,1997:98; Reighantz, 1979)

O que vale aqui destacar é que as duas mulheres que mais afilhados têm entre as 1100 crianças destes registros não guardavam, necessariamente, grau de parentesco com os pais das crianças, eram parteiras ou curandeiras, e nem foram vizinhas prestativas que ministraram o batismo caseiro às crianças em perigo de vida. Não eram, o que se poderia chamar de membros dos estratos mais humildes da população. Encontraram-se pessoas com maior poder de mando ou com mais posses na Vila do que as famílias de Antônio Simões e Lucas Fernandes da Costa. Se não eram o topo da escala, todavia, estavam em um de seus degraus mais altos.

Tais mulheres, retornando ao “*ranking*”, eram seguidas por Inês de Santo Antônio, com 16 afilhados e por Laureana Maria¹, com 15 afilhados entre os 1100 que se têm levantados. Eis que aqui a questão torna-se mais complexa, pois o elemento “família” na preferência dos açorianos encontra-se destacado. Laureana Maria era solteira a este tempo, filha de Inês de Santo Antônio e de Manuel da Costa de Carvalho. A partir deste *insight* buscou-se identificar o parentesco entre os padrinhos “mais concorridos” da Vila e o resultado não é muito diferente do que se percebeu com Inês de Santo Antônio e Laureana Maria – as preferências por padrinhos abrangiam pais e filhos em uma mesma família. O número de vezes que estas famílias de Lucas Fernandes da Costa, Antônio Simões e Manuel da Costa de Oliveira compareceram à pia batismal é surpreendente. Para melhor se visualize e acompanhe esta análise, vejam-se os quadros que seguem para estas três famílias “campeãs”, deixando claro que os filhos que são indicados nestes quadros podem não ser a totalidade, mas que são apenas os que foram identificados como tais a partir das fontes que se têm levantadas até o presente:

Quadro V – Família de Lucas Fernandes da Costa e Joana Maria da Purificação

Nome	grau de parentesco	vezes batizaram
Lucas Fernandes da Costa	pai	8
Joana Maria da Purificação	mãe	32
Joaquim Manuel da Trindade	filho	10
Jacinto José Xavier	filho	2
TOTAL		52

Fonte: Jaccottet & Minetti, 2001

Quadro VI – Família de Manuel da Costa de Carvalho e Inês de Santo Antônio

Nome	grau de parentesco	vezes batizaram
Manuel da Costa de Carvalho	pai	13
Inês de Santo Antônio	mãe	16
Laureana Maria	filha	15
TOTAL		44

Fonte: Jaccottet & Minetti, 2001

Quadro VII – Família de Antônio Simões e Maria Quitéria Marques de Souza

Nome	grau de parentesco	vezes batizaram
Antônio Simões	pai	5
Maria Quitéria Marques de Souza	mãe	20
Manuel Marques de Souza	filho	13
Escolástica Marques de Souza	filha	5
Feliciano Antônio Marques	filho	1
TOTAL		44

Fonte: Jaccottet & Minetti, 2001

Antes de mais nada, há que se pensar sobre quais características são comuns a estas três famílias ou ao que os equiparava ante os olhos de seus compadres açorianos. Manuel da Costa de Carvalho é o único dos três para o qual não encontrou-se nenhuma menção à propriedade de sesmaria e de escravos, o que não quer dizer que não a pudesse ter. Todavia, não ficava diminuído em importância, pois exercia a função de Sargento-supra da Ordenança na Vila do Rio Grande (RAPM, ano XXIII – 1929: 570).

As famílias de Antônio Simões e Lucas Fernandes da Costa possuíam vínculos estreitos com a Colônia do Sacramento, o que pode reforçar laços com os casais que de lá migraram para a Vila do Rio Grande. Ambos eram donos de sesmarias e proprietários de escravos. Os dois filhos de Antônio Simões eram padres, mas nem por isso abstinham-se das coisas mundanas. Manuel Marques de Souza, por exemplo, era proprietário de escravos na Colônia do Sacramento, morador no bairro do Norte (*Relação dos Moradores dos Bairros de Sacramento – 1749*, In: Monteiro, 1937: 136-139). Também o fato desta família ter dois filhos padres denota que possuíam posses relevantes que lhes propiciasse a educação religiosa. A sua família perdurou no tempo e em sua descendência consta uma estirpe de barões.

Considerando que o que se estabelece em uma relação de compadrio é um tipo de troca, e nesse caso, mui notadamente, entre desiguais, há que se pensar que benefícios teriam na troca cada uma das partes. Também há que se pensar que se está diante de uma sociedade de Antigo Regime, onde a reciprocidade é um de seus aspectos estruturais, regendo-se esta pela economia do dom (Hespanha, 1998: 340), ou seja, na prestação de dádivas recíprocas. Ao dar seus filhos como afilhados a uma família de posição destacada, obtinha-se uma boa possibilidade de futuro para estes afilhados de pessoas influentes. Através desse “parentesco espiritual” gerava-se uma família mais

ampla, com obrigações recíprocas de auxílio mútuo e proteção. Procure-se, pois, verificar qual o ganho que os mais abastados e influentes teriam nesta troca, o que lhes competiria nessa relação interpessoal de reciprocidade.

Como visto, não se encontrou, até o momento, para Manuel da Costa de Carvalho, quaisquer bens que atestassem sua abastança. Ainda assim, contando que são apenas três membros em sua família nuclear, ou seja, aquela composta pelo casal e seus filhos, estes batizaram quase o mesmo número de crianças que a família de Antônio Simões e Maria Quitéria, os quais compareceram à pia batismal por 47 vezes. Manuel da Costa de Carvalho possui uma patente de Sargento-supra da Vila do Rio Grande, patente esta com a devida confirmação real. De alguma maneira, Manuel da Costa de Carvalho era visto de uma maneira diferenciada dos seus coevos, possuía uma distinção – a sua patente de Sargento-supra – que o colocava, a despeito de possuir bens ou não, acima da maioria dos campônios e outros homens livres. El Rei, assim como a comunidade que se estabelecia nas terras sulinas, reconheceram *qualidades* (Fragoso, 2001: 251) que os demais não possuíam. Possuía, antes de mais nada, ascendência sobre outras pessoas. Ser Sargento-supra significa ter poder de mando sobre as milícias civis.

Muito desta ascendência parece reiterar-se na pia batismal. Também percebe-se um tanto desta ascendência nos dois outros chefes de família: as terras que possuíam, tanto quanto uma patente régia, foram mercês dadas em reconhecimento ao seu valor como bons súditos que eram. Os serviços prestados à Coroa no povoamento, conquista e defesa dos territórios, eram convertidos em bens. Estes bens eram convertidos em elementos que os distinguiam da maioria da população, à qual prestavam serviços em mantê-las assistidas e protegidas. Tais serviços eram reconhecidos tanto pelos demais habitantes do lugar como pela Coroa, que acabava por conceder-lhes novos privilégios.

Entra-se, assim, num circuito de trocas, num mundo em que as dádivas e contra-dádivas exercem papel fundamental e perpassam a sociedade em toda a sua estratificação hierárquica, desse seus mais inferiores estratos até o cume, ou seja, o próprio rei. Este, ao receber prestações de serviços, retribui com suas graças e mercês. Como o colocado por Hespanha,

“o dom fazia parte, na sociedade de Antigo Regime, de um universo normativo preciso e minucioso que lhe retirava toda a espontaneidade e o transformava em unidade de uma cadeia infinita de atos beneficiais, que constituíam as principais fontes da estrutura das relações políticas”. (Hespanha, 1998: 341).

Diz, mais adiante:

“As relações assimétricas de amizade (relações de poder) teriam tendência para derivar em relações do tipo clientelar que, apesar de serem informais, apareciam, pela obrigatoriedade da reciprocidade acrescentada (impossível de elidir), como o meio mais eficaz para concretizar não só intenções políticas individuais como para estruturar alianças políticas socialmente mais alargadas e com objetivos mais duráveis (...).” (Hespanha, 1998: 341)

Em suma, o que se afirma aqui é que a formação de uma clientela, de um séquito, dum conjunto de apoiadores, envoltos em relações que eram familiares – como é o compadrio, um parentesco espiritual (Goody, 1986: 267-278) e políticas – pois reiteram antigos ou colocam novos homens nas posições superiores dessa sociedade hierarquizada, dando-lhe forma e organização – eram fundamentais para estes homens que buscavam distinguir-se da maioria e assim obter ou manter bens, privilégios, poder sobre os demais e para regular a vida desta mesma sociedade.

Essa era a contrapartida recebida por um uma família situada em posições mais elevadas ao aceitar o convite para um batismo e ao aumentar o número de pessoas e famílias sob sua proteção – afinal, o compadrio tornava-os parentes. A ampliação destas famílias ultrapassava, portanto, os limites dos parentescos consangüíneos e por afinidade, indo ao âmbito da vida religiosa. Esta era um importante espaço de sociabilidade na vida dos habitantes do mundo colonial.

Essas relações estabelecidas no ato do batismo não eram, com toda a certeza, restritas ao território do Continente do Rio Grande de São Pedro. Foram detectadas, por João Fragoso, oscilações significativas na preferência da escolha de membros de famílias de senhores de engenho do Rio de Janeiro seiscentista em decorrência de uma contenda entre frações da elite a este período. O setor derrotado perdeu espaço como padrinhos favoritos em detrimento do setor vitorioso. O reconhecimento da posição social dos membros da elite era demonstrada através desta escolha, ao mesmo tempo que esta escolha fazia com que a sua base social de apoio se ampliasse, demonstrando ante seus pares a influência que exerciam sobre os setores subalternos da sociedade (Fragoso, 2001: 252).

Entra-se, novamente, no circuito de trocas: convida-se para padrinho de um filho alguém que possa dar-lhe a devida proteção e auxílio; dá-se auxílio e proteção a um afilhado e aos compadres, pois, a existência destes demonstra a capacidade de manter uma parcela da população sob cuidado e influência. Eis o que a porção superior desta relação de troca entre desiguais têm a ganhar nestes parentescos forjados à pia batismal.

A relação de reciprocidade, nestes casos, deixa claro que mesmo estes setores subalternos têm alguma coisa a oferecer ao setor mais abastado e poderoso de uma sociedade. Nem os “pobres” são tão pobres que não tenham algo a oferecer nestas trocas de bens não materiais nem os “ricos” são tão ricos que, por si, se mantenham no topo o tempo inteiro. Nunca se pode esquecer que “relações” de compadrio dão-se entre duas partes e que não existiriam como tais se não trouxesse algum benefício a ambas.

Neste momento são percebidas, nas relações que se tecem ou que se reforçam na pia batismal, claras tentativas de inserção social – o parentesco espiritual remete sujeitos para dentro de uma família mais ampla que a família nuclear, família esta que aglutina a parentela consangüínea, afim,

agregados, afilhados, compadres, comadres, padrinhos e madrinhas. É perceptível o chamamento a pessoas de posições sociais superiores à da família da criança.

Também pode ser dito que existia uma preocupação com o futuro e a segurança das crianças, o que nem sempre podia ser obtido com padrinhos poderosos, todavia distantes do mundo em que viviam as crianças e suas famílias. Por mais que o parentesco espiritual pudesse ser considerado e respeitado, ele não tinha a força do parentesco consanguíneo. Assim, muitas vezes, assiste-se uma criança ser batizada por um padrinho pertencente ao grupo de origem e uma madrinha pertencente a uma família de *status* mais elevado, ou seu inverso, sendo mais recorrente a primeira alternativa. Isso fica demonstrado nos três quadros das famílias acima, nos quais os compadrios estabelecidos pela porção feminina da família superem numericamente as vezes em que os homens da família tornaram-se padrinhos.

É lógico pensar que, havendo situações que privassem os pais de prestarem a assistência aos seus filhos, seriam seus parentes mais próximos – pais ou irmãos – que passariam a criar, alimentar, educar e proteger as crianças, ainda que não dispusessem de grandes fortunas. O braço forte, protetor e provedor, em caso de falta dos pais, seria substituído por um homem da própria família, ficando para as madrinhas, originárias de outros núcleos familiares, os aspectos mais “sutis” da vida social desta criança, como a educação religiosa ou contribuição em arranjos matrimoniais.

Segundo Hespanha, as famílias no Antigo Regime eram percebidas como um todo orgânico, firmando-se “especial laço com o qual a Natureza ligara seus elementos por normas inderrogáveis. Esse elemento era o ‘amor’” (Hespanha, 1998: 245). Esse amor, que em muito se diferencia do amor “sentimento romantizado”, era antes de mais nada uma espécie de compromisso que unia seus membros em uma cadeia de direitos e deveres recíprocos. Acredita-se que sob a égide deste amor familiar é que convidavam-se parentes próximos para o compadrio.

Assim, também com frequência encontram-se tios das crianças como seus padrinhos. Por vezes um padrinho pertence a linha materna da família e o outro a linha paterna, o que reitera a aliança entre as duas famílias consumada ao casamento. Como as informações da filiação dos padrinhos nem sempre consta no registro de batismo, esses dados foram obtidos, geralmente, quando também os padrinhos têm filhos batizados.

Detectou-se a recorrência mais frequente dos seguintes padrões para o compadrio:

a) padrinho da família e madrinha externa a ela, como no exemplo da menina Joana, filha de Jorge Vieira e Maria Josefa de Jesus, naturais da Ilha de São Jorge, que tem por padrinhos o seu tio paterno, Antão Pereira Machado e como madrinha a já citada Joana Maria da Purificação. Essa configuração não é exclusiva dos irmãos dos pais das crianças, podendo ser um avô ao invés de um tio;

b) padrinhos pertencentes às linhas materna e paterna, como no caso da menina Mariana, filha de Manuel Dias Mancebo e Catarina Perpétua, naturais da Ilha Terceira, no qual o padrinho Antônio Dias é irmão do pai e a madrinha, Rosa Perpétua, é irmã da mãe da criança;

c) ambos os padrinho pertencem à mesma linha de parentesco, como no caso da menina Maria, filha de Mateus Teixeira e Maria Santa, naturais da Ilha de São Jorge, no qual ambos são tios maternos. Não encontrou-se criança que tivesse ambos os padrinhos pertencentes à linha paterna;

d) madrinha da família e padrinho externo a ela, como no caso da menina Maria, filha de João Gonçalves Cardoso e Domingas da Conceição, ele natural da Laguna e ela natural da Ilha do Faial, sendo a madrinha, Cipriana Gonçalves, tia paterna da menina e o padrinho, Miguel Lopes de Toledo, capataz das carretas e boiadas d’El Rei, externo à família;

e) ambos os padrinhos são externos à família, como no caso do menino João, filho de Manuel Cardoso do Nascimento, natural da Ilha do Pico e Maria Rosa, natural da Ilha de São Jorge, cujos padrinhos são Domingos de Lima Veiga, Capitão da Ordenança e sua mulher, Gertrudes Pais de Araújo.

Nessas múltiplas composições, estão implícitas as opções dos casais de pais, privilegiando relacionamentos internos à família ou abrindo suas relações a outros grupos e estratos dentro desta sociedade.

Mais uma vez retornando ao *ranking*, percebeu-se que ao tempo em que Laureana batizou estas crianças ela era uma moça solteira vivendo sob a guarda de seus pais. As moças da Vila do Rio Grande estavam casando-se com menos de vinte anos. Não se sabe com que idade Laureana iniciou sua “carreira” de madrinha, ma parece que era bastante jovem. Mais difícil fica de precisar isto quando se constata que em alguns casos nos quais a madrinha ou o padrinho indicados como “filho(a) solteiro(a) de” ainda eram crianças. Por exemplo, a menina Luísa, filha de Francisco Pereira Melo, natural da Ilha do Pico e de Rosa Francisca Vieira, de naturalidade ignorada, recebeu o nome da madrinha, Luísa de Souza do Rosário, filha solteira de João de Souza Leal e Maria do Ó Menezes. Isso tudo aconteceu quando a Luísa madrinha tinha entre nove e dez anos de idade (*Registro de Batismo de Luísa filha de João de Souza Leal e Maria do Ó Menezes 03/01/1753* in Jaccottet & Minetti, 2001: 38 e *Registro de Batismo de Luísa filha de Francisco Pereira de Melo e Rosa Francisca 01/06/1762* in Jaccottet & Minetti, 2001: 60).

A pouca idade não era prerrogativa das madrinhas, sendo que encontrou-se José Teixeira de Bragança, filho solteiro de Antônio Teixeira de Bragança, batizando o menino José, filho de Francisco Machado Nunes e Maria Machado, naturais da Ilha de São Jorge. O José padrinho fora batizado em julho de 1752 e o José afilhado nasceu e foi batizado em agosto de 1758. Provavelmente o batismo se deu após sua primeira comunhão e confissão, o que o retiraria da condição de “inocente” (*Registro de Batismo de José, filho de Antônio Teixeira de Bragança e*

Maria Lourenço 24/07/1752 in Jaccottet & Minetti, 2001: 36 e *Registro de Batismo de José, filho de Francisco Machado Nunes e Maria Machado 20/08/1758* in Jaccottet & Minetti, 2001: 59).

A exemplo de Laureana Maria, estes padrinhos são solteiros e jovens. A despeito de constar nome e sobrenome para estes jovens padrinhos, é bem possível que seus pais e os outros habitantes da Vila do Rio Grande não os vissem como crianças. Provavelmente já haviam comungado, deixando de integrar a faixa etária caracterizada como “inocente” nos registros eclesiásticos. O batismo os livrara do pecado original mas, desde uma certa idade, os pecados decorrentes de suas atitudes e omissões eram responsabilidades suas. Somente seriam perdoados após a primeira confissão, momento que marcava o seu ingresso na vida adulta ou algo muito semelhante a isso. Não sendo inocentes, podiam ingressar na vida plena da comunidade, gozando de nome, sobrenome e da possibilidade de virem a batizar alguém. Não encontrou-se, todavia, recorrência destes dois jovens – digamos assim – como padrinhos de outras crianças. Ao menos não com estes nomes. Como já dito, ao prenome dado ao ser batizado, agregava-se ao longo da vida o sobrenome ou outros nomes, sendo que tais jovens provavelmente ainda não tinham iniciado em suas trajetórias feitos que agregassem atributos aos seus nomes. Muito em comum tem Laureana com estes outros dois jovens

Pensa-se aqui, que no caso das moças Laureana e Luísa, quando de seus casamentos, além da possibilidade de um dote propiciado pelos seus pais, levavam como parte do patrimônio – em prestígio do que em posse material –, um séquito de afilhados e um número significativo de compadres, por onde as alianças e as relações do parentesco espiritual e, por consequência, uma família bastante ampliada passam.

Quando chegasse a idade de casar, elas provavelmente arrastariam esta clientela para dentro das famílias de seus esposos. O mesmo poderia ocorrer com os jovens padrinhos. Em uma sociedade que arranjava os casamentos em função dos planos de futuro das famílias, um genro com uma clientela vasta seria bem vindo. Formava-se, assim, na pia batismal, uma espécie de “dote” imaterial, ainda assim, muito importante por fornecer uma base social de apoio e reconhecimento à posição destacada destes na sociedade. As relações de compadrio, através dos padrinhos mais jovens, abriam a possibilidade de uma aproximação maior dos setores menos abastados da população com famílias privilegiadas, ao mesmo tempo que reiteravam, por no mínimo uma geração a frente, a proeminência destas famílias mais destacadas.

Acerca destas hipóteses que aqui se lançam, o desenvolvimento da pesquisa permitirá lançar afirmativas mais peremptórias.

Abreviações:

ADGR – Arquivo da Diocese de Rio Grande
AHRS-LP Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Livros da Provedoria
AAHRS – Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
AHCMPA – Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre
PMPA – Prefeitura Municipal de Porto Alegre
RAPM – Revista do Arquivo Público Mineiro
RIHGRGS – Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

Fontes Primárias Manuscritas:

ARQUIVO DA DIOCESE DE RIO GRANDE. Livro Quarto de Batismos de Rio Grande 1759-1763.

Fontes Primárias Publicadas:

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Anais v. 1. Porto Alegre: IEL/AHRS, 1977.
ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Demarcação do Sul do Brasil. In: Revista do Arquivo Público Mineiro. v. XXIII (1), Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929.
ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Demarcação do Sul do Brasil. In: Revista do Arquivo Público Mineiro. v. XXIV (1), Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1933.
JACCOTTET, Alda Maria de Moraes & MINETTI, Raquel Domínguez de. Diáspora Açoriana: açorianos na Vila do Rio Grande de São Pedro antes da invasão espanhola - Livros 1,2,3 e 4 de Batismos (1738-1763) 1 de Casamentos (1756-1763) e 1 de Óbitos (1738-1763). Pelotas: edição das autoras, 2001.

Referências Bibliográficas:

FORTES, João Borges. Os Casais Açorianos: presença lusa na formação sul-riograndense. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999. [1933].
FRAGOSO, João. "Um mercado dominado por 'bandos': ensaio sobre a lógica econômica da nobreza da terra do Rio de Janeiro seiscentista". In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; MATTOS, Hebe Maria & FRAGOSO, João. Escritos Sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001.
GOODY, Jack. La Evolución de la Familia y del Matrimonio en Europa. Barcelona: Herder, 1986.
HAMEISTER, Martha Daisson. *O Continente do Rio Grande de São Pedro – os homens, suas mercadorias semoventes e suas redes de relações (c. 1727 – c. 1763)*. Rio de Janeiro: PPG-HIS/IFCS/UFRJ, 2002a. [dissertação de mestrado]
HAMEISTER, Martha Daisson. "O Segredo do Pajé: o nome como um bem (Continente do Rio Grande de São Pedro, c. 1735 – c. 1777)". Rio de Janeiro, dactiloescrito, 2002b.
HESPANHA, António Manuel "A Família". In: HESPANHA, António Manuel (coord.) História de Portugal – O Antigo Regime. Lisboa: Estampa, 1998.
QUEIROZ, Maria Luiza Bertuline. A Vila do Rio Grande de São Pedro 1737-1733. Rio Grande: Editora da FURG, 1987.
RHEINGANTZ, Carlos. "Povoamento do Rio Grande de São Pedro. A contribuição da Colônia de Sacramento". In: Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande v. II. Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979.
XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. "As redes clientelares". In: HESPANHA, António Manuel (coord.). História de Portugal – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1998.

NOTA:

¹ Laureana Maria é dita também Laureana Maria do Espírito Santo, Laureana Maria de São José, Laureana Maria de Santa Rosa e Laureana Maria e Jesus. Em todos estes casos têm-se a certeza de tratar-se da mesma moça, dada a recorrência de padrinhos com quem forma par ou a referência expressa a seus pais.